



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **PORTARIA Nº 1976/SSO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Renova a homologação dos cursos de MMA (Célula, GMP e Aviônicos) da Universidade Tuiuti do Paraná.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos (partes teórica e prática), pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 20 de outubro de 2010, da Universidade Tuiuti do Paraná, situado no Aeroporto Bacacheri, Hangares 36, 38 e 40, Bairro: Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82515-180, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.007778/2010-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR**  
Superintendente de Segurança Operacional Substituto